REQUERIMENTO Nº 015/2015

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Considerando que, os motoristas lotados na assistência ambulatorial e que exercem suas funções na seção de ambulância, trabalham diariamente na condução de ambulância transportando pacientes para diversas localidades do estado e do país;

Considerando que, em muitas dessas viagens o transporte de pacientes perdura por toda a noite a fim de chegar ao destino determinado;

Considerando que, esses motoristas recebiam até meados de 2012 adicional noturno em razão das horas trabalhadas durante o período compreendido das 22:00 horas de um dia as 05: 00 horas do dia seguinte;

Considerando entretanto que, o adicional noturno deixou de ser pago desde meados de 2012, contudo o serviço continua sendo prestado durante o horário noturno da mesma forma;

Considerando o exposto:

Requer, à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Senhor Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, solicitando a seguinte informação:

Por qual motivo foi cessado o pagamento do adicional noturno aos motoristas de ambulância, se o serviço continua sendo prestado durante o horário noturno? A Administração Municipal irá restabelecer o pagamento desse benefício ao funcionário que tiver direito?

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de fevereiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
24 FEV 2015

EVANDRO FARIAS MURA
Vereador PPS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
20 FEV. 2015
PROT. Nº 077
PROTOCOLO